



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-SP

CNPJ: 52.382.702/0001-80

www.jaborandi.sp.gov.br

Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro - CEP 14.775-000  
Fone: (17) 3347-1434 / 3347-1483 - Fax: (17) 3347-1504



## CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura Municipal de Jaborandi, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr. Marcos Antônio Daniel, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 02/2017, tornam público o deferimento das inscrições efetivadas, nos termos do Capítulo II, Das Inscrições, item 9, e, convocam os candidatos inscritos para as provas a serem realizadas nesta cidade de Jaborandi-SP, na data de 29 de outubro de 2017 (domingo), com fundamento no Capítulo IV, item 1, do Edital do Concurso Público nº 02/2017, da seguinte forma:

1. A relação das inscrições deferidas com a indicação dos respectivos números de inscrição encontra-se afixada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal:

| C A R G O                               | NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS |
|---|--------------------------------|
| AUDITOR DE CONTROLE INTERNO             | 21                             |
| ENFERMEIRO                              | 11                             |
| INSPETOR DE ALUNOS                      | 33                             |
| MOTORISTA                               | 16                             |
| OPERADOR DE MÁQUINAS II                 | 02                             |
| PEDREIRO                                | 03                             |
| RECEPCIONISTA                           | 31                             |
| SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Masculino | 12                             |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM                   | 8                              |
| TESOUREIRO                              | 7                              |

2. INSCRIÇÃO INDEFERIDA = 0 (zero)

3. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS:

**As provas realizar-se-ão na cidade de Jaborandi-SP, na E.M.E.F. Olinto Junqueira de Oliveira, localizada à Rua Justino Fazuoli, nº 425, na data de 29 de outubro de 2017 (domingo), no horário com início às 9h00 (nove horas).**

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

- a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-SP

CNPJ: 52.382.702/0001-80

[www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br)

Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro - CEP 14.775-000

Fone: (17) 3347-1434 / 3347-1483 - Fax: (17) 3347-1504



- b) A prova prática será aplicada aos candidatos dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas II, logo após a 1ª fase - prova escrita, em 2ª fase, no mesmo local e data, munidos dos documentos originais de identidade (R.G.) e da Carteira Nacional de Habilitação válida, letra "D" ou superior.
- c) Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- d) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, tablets, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.
- e) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume do Paço da Prefeitura Municipal e também na internet no sítio eletrônico da CEMAT ([www.cematconcurso.com.br](http://www.cematconcurso.com.br)), bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Jaborandi, 17 de outubro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DANIEL  
Prefeito Municipal